



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 59/2024

07 de maio de 2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRÉA PORTELLA LOPES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andréa Portella Lopes, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 15 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de maio de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.